

**ATA DE JULGAMENTO N.º 001/2022 REFERENTE AO AVISO DE DISPENSA ESPECIAL Nº
002/2022**

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de setembro do corrente ano, na cidade de Nova Guarita-MT, na Sala de Licitação da Câmara Municipal, conforme aviso de dispensa de Licitação para a abertura das propostas, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada em Construção Civil para execução da Obra de Ampliação do Prédio da Câmara Municipal de Nova Guarita – MT, foi verificado que nenhuma empresa apresentou proposta. O Aviso de Dispensa foi publicado no site da Câmara Municipal <https://www.novaguarita.mt.leg.br/> e entregue presencialmente para as empresas da cidade na data de 20/09/2022, conforme ofícios em anexo ao processo, sendo elas a empresa: VINTAGE ORQUÍDEA CNPJ: 310001632/0001-01, ORNI DOS SANTOS – ME CNPJ: 18326380/0001-14, JC CONSTRUÇÃO URBANIZAÇÃO E LIMPEZA CNPJ: 26.737.822/0001-43, ALBERTINO FRANCISCO GONÇALVES CNPJ: 25.050.861/0001-05, onde ao fim do prazo do dia 22/09/2022, **NENHUMA EMPRESA COMPARECEU**. Sendo assim, o presente Processo de Dispensa fica **DECLARADO DESERTO**. Contudo, havendo autorização do Presidente da Câmara Municipal Heitor Balestrin, o prazo de reabertura para apresentação de propostas será prorrogado.

Nova Guarita - MT 23 de setembro de 2022.

Rosangela de Souza Lovison
Agente de Contratação